



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2219/PREF/2024

Araguari, 3 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/09/2024 - REQUERIMENTO: 2670/2024 - OFÍCIO: 2877/2024**
ASSUNTO: “Solicita a elaboração um projeto de lei visando auxiliar, através de custeio, a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari (ADEFA)”
Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 1413/SMDS/2024

Araguari, 5 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 10/09/2024 - REQUERIMENTO: 2670/2024 - OFÍCIO: 2877/2024

ASSUNTO: *Solicita que seja elaborado um Projeto de Lei visando auxiliar, através de custeio, a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari - ADEFA, para que a mesma possa regularizar a sua situação cadastral perante o cartório a título de registro/averbação do estatuto/alteração, bem como atas de eleição e posse de diretoria.*

Vereadora autoria: **Eunice Maria Mendes.**

Com cordiais cumprimentos, inicialmente parabenizamos a Nobres Vereadora pela iniciativa e informamos que a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social reconhece a importância do trabalho realizado pela ADEFA em prol das pessoas com deficiência. Contudo, sabemos que, assim como esta Associação, existem várias outras no município que desempenham trabalhos sociais relevantes e possuem necessidades semelhantes.

Nesse sentido, como alternativa para a possível elaboração de um Projeto de Lei sobre o tema e visando garantir a isonomia entre todas as associações, sugerimos respeitosamente ao Poder Legislativo que realize uma audiência pública para debater esse assunto de interesse público relevante. Tal medida permitirá identificar quais outras no município possuem carências semelhantes, para que assim o Projeto possa ser justo e efetivo.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por PAULO APÓSTOLO DA SILVA, Data: 08/11/24 16:02

digo: 72a389eb-fb75-4f6b-8d95-2f08352b059c



SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 18/09/2024

PARA:

Sec. Ação Social

Thiago Monttiro Gaim

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.877/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.670/2024, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo às secretarias competentes, reiterando o requerimento n. 1.797/2024 (ofício 1.920/2024) que solicita a elaboração um Projeto de Lei visando auxiliar, através de custeio, a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari (ADEFA), inscrita no CNPJ 22.222.954/001-81, fundada em 1987, instalada em sua sede própria localizada na Rua Leopoldo Fernandes, n. 107, Bairro Paraíso, com ações voltadas para Pessoas com Deficiência (PCD), para que a referida associação possa regularizar a sua situação cadastral perante cartório a título de registo/averbação do estatuto/alteração, bem como atas de eleição e posse de diretoria. E que esta proposição seja elaborada nos moldes do Projeto da Lei 6.471, de 02 de dezembro de 2021, que "Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 7º da Lei nº 6.029, de 04 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros e dos Distritos do Município de Araguari, dando outras providências".

A ADEFA oferece aos deficientes físicos: fisioterapia, marcação de consulta para vários médicos (inclusive ortopedia), teatro para as pessoas com deficiência, basquete sobre rodas com o time já bem conceituado na cidade e mais outros esportes, dentre eles, o atletismo.

O valor para registrar todas as datas e pagar algumas taxas em atraso, como a Receita Federal, entre outros, ficará em torno de 12.000,00 (doze mil reais). Desse modo, a associação poderá se inscrever para ser contemplada com recursos destinados para o desenvolvimento de pesquisas, tratamentos, ações de promoção à saúde e de reabilitação da pessoa com deficiência, entre outros, como os programas instituídos pela Lei nº 12.715/2012.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
DATA: 18/09/2024
Horário: 10:48
Caixa NF.E
Secretaria de Governo